

DECRETO Nº 6023/87
de 24 de junho de 1.987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 556 de 26/06/87

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 5267/85, de 05 de novembro de 1985.

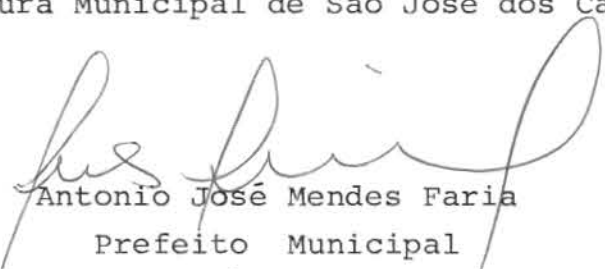
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que ficou decidido no processo administrativo nº 042453-5/85,

D E C R E T A:

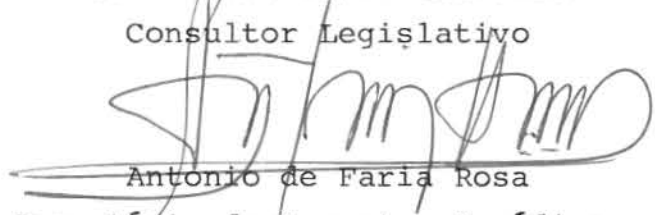
Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 5267/85, de 05 de novembro de 1985, que dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins expropriatórios de área destinada a aterro sanitário, tendo em vista posterior definição positivada pelo decreto nº 5510/86, de 23 de abril de 1986.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

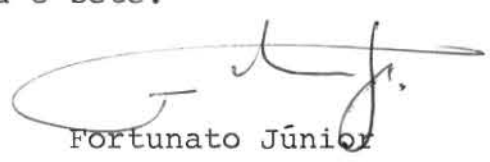
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de junho de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos